PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2510, DE 07 DE ABRIL DE 1988. Declara de utilidade pública a Igreja do Evangelho Quadrangular.

A Câmara Hunicipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja

do Evangelho Quadrangular, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta

lei entrará em vigor na data de sua publicação.

nhecimento e execução da presente lei portencerem, que n cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de abril de 1988.

Romel Ansio lorge - Prefeito de Ituliutaba -

ga/rec.